



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS (UFL) INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2017.

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 6º, II da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando os arts. 195, 196 e §§ da Lei Complementar nº 041/2017 que autoriza o Executivo a atualizar a Unidade Fiscal Luminarense – UFL de acordo com a variação anual do IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município de Luminárias – UFL, a partir do dia 1º de janeiro de 2026 passa a vigorar com o valor de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2026.

Luminárias, 05 de janeiro de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG

EM 05/1 janeiro/2025

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M<sup>o</sup> de Oliveira

ECIO

CARVALHO

REZENDE:35

299142668

**Écio Carvalho Rezende**

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ECIO CARVALHO REZENDE:35299142668  
Dados: 2026.01.05 15:19:24 -03'00'